



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA N.º 22, DE 10 DE JULHO DE 2019

O Vice-diretor do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal;

CONSIDERANDO o que consta do §1º do Art. 15 da Resolução nº 26, de 18 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o documento avulso nº 23068.036884/2019-70;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação do Conselho Departamental na Sessão Ordinária do dia 10 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 21, de 1º de julho de 2019, que designou a Comissão Permanente de avaliação docente para progressão dos professores da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CEI Criarte, da seguinte forma:

I – Incluir:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Fernanda de Araujo Binatti Chiote	2157243	Membro Suplente
Zinia Fraga Intra	3009291	Membro Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Professor Dr. Rogério Drago

Vice-diretor do Centro de Educação

No exercício da Direção